



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
Campus Frederico Westphalen

EDITAL Nº 001/2025, DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

**ESCOLHA DAS DISCIPLINAS ELETIVAS NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA - CAMPUS FREDERICO WESTPHALEN**

O Diretor Geral do Campus Frederico Westphalen do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha (IFFar), no uso de suas atribuições legais, torna público o edital de abertura de processo de Escolha de Disciplinas Eletivas nos Cursos de Graduação do IFFar – Campus Frederico Westphalen.

1 Das disciplinas oferecidas e respectivos cursos

Curso	Disciplinas	
Bacharelado em Administração	Eletiva I (5º sem) 36h	Opção 1: Fundamentos de Marketing Digital Opção 2: História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena Opção 3: Técnica de Vendas
Bacharelado em Medicina Veterinária	Eletiva II (3º sem) 36h	Opção 1: Equideocultura Opção 2: História e cultura Afro-Brasileira e Indígena Opção 3: Espanhol instrumental
	Eletiva IV (5º sem) 36h	Opção 1: Formulação de Dietas para Bovinos Leiteiros Opção 2: Inglês instrumental Opção 3: Informática aplicada à Medicina Veterinária
	Eletiva VI (7º sem) 36h	Opção 1: Prática Hospitalar na Rotina Clínica de Cães e Gatos Opção 2: História e cultura Afro-Brasileira e Indígena Opção 3: Informática aplicada à Medicina Veterinária
	Eletiva VII (9º sem) 36h	Opção 1: Gestão de Empreendimentos Veterinários Opção 2: Inglês instrumental Opção 3: Espanhol instrumental
Bacharelado em Ciência da	Eletiva I (5º sem)	Opção 1: Cálculo Numérico



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
Campus Frederico Westphalen

Computação	36h	Opção 2: Física Opção 3: Qualidade e Teste de Software
	Eletiva III (7º sem) 36h	Opção 1: Cálculo Numérico Opção 2: Física Opção 3: Programação para Web
Licenciatura em Matemática	Eletiva Pedagógica (7º sem) 36h	Opção 1: História e cultura Afro-Brasileira e Indígena Opção 2: Libras em Contexto Educacional Opção 3: Avaliação dos Processos Educacionais

2 Da escolha da disciplina

A escolha da disciplina será realizada conforme organização da Coordenação do Curso, através de voto individual dos alunos nos semestres respectivos de oferta da disciplina eletiva. É facultada aos coordenadores de curso a utilização de formulários/enquetes *on-line* ou então a realização de uma votação em sala de aula. Em caso de empate, a coordenação decidirá pela disciplina a ser ofertada, considerando a melhor distribuição de carga horária entre o corpo docente.

3 Período de votação

As coordenações de curso devem organizar um cronograma de votação compreendendo o período de 07 até 15 de janeiro de 2025.

4 Do resultado

Será considerada como escolhida a disciplina que tiver sido requerida pela maioria dos votos dos alunos participantes. O resultado da escolha deve ser entregue à Direção de Ensino até a data de 16 de janeiro de 2025. Os resultados da apuração devem ser arquivados junto aos documentos da Coordenação do Curso.

Gabinete da Direção, Frederico Westphalen, 07 de janeiro de 2025.

BRUNO BATISTA BONIATI

Diretor Geral

Portaria nº 316/2021, de 18 de fevereiro 2021

Campus IFFar – FW